



**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, APÓS RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 20/2020**

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, torna público que **não houve recurso** interposto contra a divulgação do **Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição do Concurso Público – Edital nº 20/2020**, permanecendo como definitivas as listagens publicadas em **01 de abril de 2020**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **Isenção** do pagamento da taxa de inscrição **Indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **15 de abril de 2020**, disponível até **18h00**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **Redução** do pagamento da taxa de inscrição **Indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso, imprimindo o boleto bancário com valor integral da taxa de inscrição, com data de pagamento até **15 de abril de 2020**, disponível até **18h00**.

O requerimento de solicitação de **Isenção** do pagamento da taxa de inscrição, **se deferido**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O requerimento de solicitação de **Redução** do pagamento da taxa de inscrição, **se deferido**, disponibilizará ao candidato boleto bancário para pagamento da inscrição do candidato no Concurso Público com **redução** de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição previsto neste Edital, de acordo com a Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV, do Edital nº 20/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição, Após Recursos** dos candidatos que solicitaram o benefício amparados pela **Lei Estadual n.º 12.147, de 12 de dezembro de 2005** ou **Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007**.

Ribeirão Preto/SP, 09 de abril de 2020.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP

REALIZAÇÃO:

